

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA E A M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Termo aditivo ao Contrato n.º 005/2022, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde), oriundo do Processo Licitatório n.º 003/2021, Pregão Eletrônico n.º 001/2021 - SRP, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.343.902/0001-47, com sede na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a Sra. **Eduarda Maria da Silva**, brasileira, solteira, gestora de Recursos Humanos, residente e domiciliada na Travessa Coronel Ernesto, n.º 6, Centro, Gameleira-PE, CEP: 55530-000, portadora do RG n.º 8.749.597 SDS-PE e CPF n.º 014.560.434-98, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado neste ato pelo Secretária Municipal de Educação, a Sra **Fernanda Márcia Costa Silva Souza**, brasileira, Professora, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 19, Santa Luzia, Gameleira/PE, inscrita no RG sob o n.º 3.715.407 SSP/PE e CPF n.º 683.146.984-15, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA**, com sede na Dr. Antônio Rigueira, sn, Centro, Gameleira/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.334.929/0001-73, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Luiz Antônio Neves Mendes de Lima**, brasileiro, casado, médico, portadora da cédula de identidade n.º 1.155.982 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 128.414.554-91, e de outro lado, a **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**, estabelecida a Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento, CEP 58.865-000, Telefone (83) 9996-1984 inscrita no CNPJ sob o n.º 21.062.777/0001-50, neste ato representada por sua Sócia administradora a **Sra. Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, 840, apto. 201, centro, São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 1717395 SSP/PE e CPF n.º 027.380.014-08, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI – CNPJ 21.062.777/0001-50;

Considerando a solicitação de Parecer, em que consta a Justificativa da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

Considerando que o disposto no artigo 65, Inc. II, alínea “d”, § 6º, da Lei n.º 8.666/93, assegura o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na ocorrência de fato superveniente que implique na inviabilidade de execução do negócio jurídico.

Considerando a existência de reserva orçamentária com finalidade de garantir o lastro financeiro do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, Inc. II, alínea “d”, § 6º, da Lei n.º

M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI:21062777 000150
Assinado de forma digital por M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI:21062777 000150

8.666/93, notadamente ante o pedido de reequilíbrio da empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI – CNPJ 21.062.777/0001-50, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo consiste no reequilíbrio econômico-financeiro dos preços unitários do contrato em epígrafe, que a contratante pagará à contratada, pelo fornecimento de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/REFERÊNCIA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO MODELO HI WALL,	UND	02	AGRATTO	R\$ 1.681,00	R\$ 3.362,00
TOTAL						R\$ 3.362,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/REFERÊNCIA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO MODELO HI WALL,	UND	2	AGRATTO	R\$ 1.681,00	R\$ 3.362,00
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	2	AGRATTO	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

3	APARELHO CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO	AR	UND	1	AGRATTO	R\$ 2.733,00	R\$ 2.733,00
TOTAL							R\$ 9.795,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/REFERÊNCIA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	APARELHO CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	AR	UND	9	AGRATTO	R\$ 1.681,00	R\$ 15.129,00
2	APARELHO CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	AR	UND	4	AGRATTO	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
3	APARELHO CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO	AR	UND	4	AGRATTO	R\$ 2.733,00	R\$ 10.932,00
TOTAL							R\$ 33.461,00

Assinado de
forma digital por
M K DE AZEVEDO
ARAUJO DUTRA
DANTAS
EIRELI:210627770
00150

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


3.1 - Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não

foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.


3.2 E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Gameleira /PE, 21 de janeiro de 2022.


CONTRATANTE:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**
Eduarda Maria da Silva
Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fernanda Márcia Costa Silva Souza
CPF: 683.146.984-15
Secretária Municipal de Educação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Luiz Antônio Neves Mendes de Lima
CPF: 128.414.554-91
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA

M K DE AZEVEDO ARAUJO Assinado de forma digital por M K
DUTRA DANTAS DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA
EIRELI:21062777000150 DANTAS EIRELI:21062777000150

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI
CNPJ Nº 21.062.777/0001-50
Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas
CPF Nº: 027.380.014-08
(Sócia Administradora)

TESTEMUNHAS:

NOME: Richard Johnson da Silva Santos

CPF: 069.991.684-40

NOME: Thaísa Silva de Oliveira

CPF: 126 917 214-00